



ESTADO DE SANTA CATARINA
PREFEITURA MUNICIPAL DE TIMBÉ DO SUL

LEI N° 1.354, de 22 de fevereiro de 2006

**AUTORIZA A PREFEITURA MUNICIPAL DE TIMBÉ DO SUL A CUSTEAR
DESPESAS COM TRANSPORTE DE TRABALHADORES DO MUNICÍPIO
PARA EMPRESAS SEDIADAS NO MUNICÍPIO DE TURVO**

NAILOR BIAVA, Prefeito Municipal de Timbé do Sul;

Faço saber a todos os habitantes, que a Câmara aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica o Município de Timbé do Sul autorizado a conceder incentivo econômico para o transporte de trabalhadores residentes no Município de Timbé do Sul, com vínculo empregatício em empresas sediadas Município de Turvo.

Art. 2º - Em relação ao incentivo que trata o artigo anterior, fica estabelecido que o Município de Timbé do Sul colocará a disposição dos referidos trabalhadores, ônibus de sua propriedade ou locado de terceiros, para efetuar o transporte de ida e volta, de conformidade com o horário fixado em acordo coletivo entre a Prefeitura Municipal e as empresas empregadoras.

Art. 3º - Em eventual contratação de ônibus de terceiros, os valores dos incentivos serão definidos através de apuração de processo licitatório para posterior contratação.

Parágrafo Único - O valor apurado será rateado seu pagamento entre o Município de Timbé do Sul, as empresas empregadoras e os trabalhadores usuários do transporte coletivo.

Art. 4º - As despesas decorrentes desta lei correrão por conta da dotação orçamentária vigente da Prefeitura Municipal de Timbé do Sul.

Art. 5º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação

TIMBÉ DO SUL - SC, 22 de fevereiro de 2006

NAILOR BIAVA
Prefeito Municipal

Publicada e Registrada a presente lei, nesta Secretaria na data supra.

AGENOR BIAVA

Criado pela Lei n.º 1069 de 11/05/67	Instalado em 23/09/67	Pertence a Comarca de Turvo	Área Territorial 347 Km2	População - Censo de 2000- 5.322	Altitude: Max: 1210 Média: 210 Mínima: 50
---	--------------------------	--------------------------------	-----------------------------	-------------------------------------	---



ESTADO DE SANTA CATARINA
PREFEITURA MUNICIPAL DE TIMBÉ DO SUL

Secretário de Administração e Finanças

Criado pela Lei n.º 1069 de 11/05/67	Instalado em 23/09/67	Pertence a Comarca de Turvo	Área Territorial 347 Km2	População – Censo de 2000- 5.322	Altitude: Max: 1210 Média: 210 Mínima: 50
--------------------------------------	-----------------------	-----------------------------	--------------------------	----------------------------------	---